




**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

(referente ao Processo Administrativo nº 0040/2024)

A Superintendente do Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro, no uso de suas atribuições legais, devidamente cumpridas às formalidades previstas no Art. 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o conteúdo do presente Processo Administrativo nº 040/2024, AUTORIZA a contratação direta em favor de **VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA**, CNPJ nº **03.336.489/0001-65**, com valor global de R\$ **10.910,00 (dez mil, novecentos e dez reais)**, fundamentada no Art. 75, II da Lei Nº 14.133/21, objetivando a “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria técnica, com orientação sobre a viabilidade de registros de marcas e estratégia de proteção e de acompanhamento do “Projeto ArqAventuras: atividades práticas de educação patrimonial no cotidiano escolar”, com monitoramento de todas as etapas dos processos de registros de marcas e patentes; de elaboração de documentos, com a preparação e submissão de documentos necessários para os registros; e de emissão de relatórios periódicos sobre o andamento dos processos, junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), para atender às necessidades do Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro (APHRC), situado à Rua 06, nº 3.265, bairro Alto do Santana, na cidade de Rio Claro/SP, com regime de execução pelo menor valor fixo, em conformidade com os requisitos e condições estabelecidas neste Termo de Referência (TR) que integra o **Processo Administrativo nº 40/2024.**”

Rio Claro, 16 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
 **MONICA CRISTINA BRUNINI FRANDI FERREIRA**  
Data: 16/10/2024 22:51:58-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Monica Cristina Brunini Frandi Ferreira**  
**Superintendente**  
**Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro**